

Informação aos Trabalhadores

FOLHA SINDICAL



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel,
Papelão, Cortiça e Artefatos de Limeira e Região

Dezembro 2016 / Janeiro 2017 | Ano 17 | Número 108



Alô Alô Papeleiro 0800 77 44440



www.sintrapel-limeira.org.br

Fechados acordos no Papel e Papelão, e dissídio no Artefatos

Após intensas e exaustivas rodadas de negociação, de acordo com Betinho, foram fechadas as Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) das categorias de Papel e Celulose e também de Papelão Ondulado. Apesar das dificuldades devido a atual situação econômica em que os patrões mostraram-se muito resistentes, Betinho conta que foi possível manter benefícios que já existiam

e avançar. Por enquanto, não é o caso do Artefatos de Papel. Nesta categoria, não teve outro jeito se não a instauração de dissídio coletivo. Agora, a Justiça decidirá. Na página 3, o trabalhador confere a lista do que foi fechado para os trabalhadores nas indústrias de Papel e Celulose, além do Papelão Ondulado, e também terá esclarecimentos sobre dissídio.



Sindicato prestou mais de 15,4 mil atendimentos em 2016

O ano de 2016 foi bastante produtivo em relação aos atendimentos prestados pelo ao trabalhador. Foram 15.448 serviços realizados no ano pas-

sado, resultado do qual a direção tem satisfação em informar.

Confira detalhes na página 2

Entenda mais sobre a reforma da Previdência

• Página 4

Novos convênios: cursos no Procotil e consulta com podóloga

Sempre pensando no bem-estar do trabalhador associado, o Sintrapel fechou mais dois convênios que permitem descontos importantes. Um deles é para qualificação profissional no Procotil e, o outro, é para consulta com

podóloga. A especialista é Márcia Diniz, que atende na Rua Dr. Trajano.

Conheça as vantagens na página 3 e, na página 4, o sindicato lembra de outras parcerias que você ainda pode contar.



Somos seu novo parceiro!

DESCONTOS DE ATÉ 25%

Saiba mais em:

Rua Carlos Gomes, 161 - Centro - Limeira - SP

www.PROCOTIL.com.br

f /procotil

☎ 19 3441.5050



Palavra do Presidente

Ano difícil, mas conseguimos!

O ano de 2016 não foi nada fácil em tudo que é relacionado à economia. Desemprego, alta nos preços dos produtos e dificuldade para negociações trabalhistas; muita dificuldade. A situação econômica do País continuou muito complicada, com mercado retraído e baixas expectativas. Vimos nos últimos dias o anúncio de demissão de 194 trabalhadores da Madepar, fábrica de papel e celulose da cidade de Aparecida.

O reflexo de todo este cenário também foi verificado diretamente nas mesas de negociação com os representantes dos patrões. Foram inúmeras rodadas, com propostas absurdas do outro lado e que foram prontamente rejeitadas. Chegamos a nos mobilizar para greve, mas houve acordo, ao final, nas categorias de papel e papelão. Restou artefatos que, infelizmente, teve de ser instaurado dissídio.

O objetivo é sempre conseguir avanços nas negociações sem a necessidade de intervenção do Judiciário. Porém, é inevitável em algumas situações. Não podemos retroceder.

Por isso, algumas contrapropostas foram prontamente rejeitadas. E eles, os patrões, não estavam nada dispostos a aumentar benefícios. Ao contrário. Houve tentativa até de tirar direitos, o que é inconcebível. Isso não aconteceu. E,

apesar de tudo, melhoramos e fechamos.

Ficamos dentro da média geral de todas as categorias de trabalhadores. Aliás, comparado a algumas, estamos entre as que mais conseguiram vantagens. Teve categoria que não conseguiu repor a inflação.

Temos uma grande responsabilidade, pois nossas decisões influenciam negociações por outros estados da federação. A nossa luta tem reflexo nacional. Por isso, a importância de não nos deixar abalar, mesmo sob forte pressão econômica. Um retrocesso pode levar a outros. Não vamos nos curvar.

É o trabalhador que precisa de segurança num momento tão difícil. As empresas precisam cobrar o governo sobre diversos aspectos, e não descontar no lado tido como mais frágil.

É importante que o trabalhador saiba das dificuldades para as negociações, não apenas a lista de conquistas, ainda mais num ano tão difícil como foi 2016. O que espero agora, neste ano de 2017, é mais uma vez poder contar com o apoio do trabalhador para que possamos manter o que já conquistamos e ampliar ainda mais os benefícios a todos. Nos dias de hoje, precisamos nos manter unidos!

Abraços,

Betinho

Mais de 15,4 mil serviços ao trabalhador em 2016

Foram 15.448 atendimentos prestados pelo Sindicato de Limeira e Região ao trabalhador papelero. Em tempos de crise, é um orgulho para a direção do sindicato comunicar o resultado dos serviços realizados durante um ano todo.

Os tempos são difíceis, mas do atendimento jurídico ao corte de cabelo, dentista até as homologações, uso do grêmio recreativo e colônia de férias, sem se esquecer do atendimento por telefone, por meio do Alô Alô Papelero, a estrutura foi mantida com a eficiência que o associado merece.

Os prestadores de serviço do sindicato trabalham incansavelmente para

que o trabalhador possa ser atendido com qualidade. O associado e seus dependentes sabem que podem contar com a dedicação dos profissionais que fazem parte do sindicato, tanto na sede em Limeira, quanto nas filiais em Americana e Cordeirópolis.

Diante de mais um importante resultado de balanço anual, Betinho reafirma o compromisso com o trabalhador, de manter o que já foi conquistado e melhorar mais, sempre. Prova disso são os constantes convênios firmados ao longo do ano com descontos e outras vantagens.

Abaixo, os atendimentos prestados.

BALANÇO DE ATENDIMENTOS ANO 2016

ALÔ ALÔ PAPELEIRO	1.285
ATENDIMENTO JURIDICO	465
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	7.985
CABELEIREIRO(A)	5.052
COLÔNIA DE FÉRIAS	218
GRÊMIO PAPELEIRO	58
HOMOLOGAÇÕES	385
TOTAL DE ATENDIMENTOS	15.448

Governo estuda proposta de jornada flexível em reforma trabalhista

O governo deve anunciar uma série de mudanças nas regras trabalhistas. O pacote, que ainda está em discussão, prevê a criação da modalidade de contratação por hora trabalhada, com jornada flexível.

Sob esse regime de jornada intermitente, o trabalhador poderá ter mais de um padrão, que poderá acioná-lo a qualquer hora do dia, sem necessidade de cumprir horário comercial. Os direitos trabalhistas serão pagos proporcionalmente. O projeto que regulamenta o trabalho intermitente pode ser votado, em caráter terminativo, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado.

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, porém, disse à Agência Estado que essa questão ainda não está pacificada e que o governo só vai avançar naquilo que tiver "amplo entendimento" entre trabalhadores e empregadores.

PROPOSTA DIVIDE OPINIÕES

A proposta do governo de criar a jornada flexível de trabalho divide opiniões no meio sindical. Ricardo Patah, presidente da (União Geral dos Trabalhadores), disse que ainda não tem opinião formada sobre o tema. Segundo ele, o ministro do trabalho,

Ronaldo Nogueira, negou a intenção de implementar a jornada móvel. "Conversei com o ministro sobre o assunto e ele disse que existe a intenção de criar alternativas para combater o desemprego, mas sem precarizar o trabalho", afirmou Patah.

Na jornada móvel, ou intermitente, empregador poderá escalar o funcionário em determinado horário de trabalho e em dias diferentes da semana. Dessa forma, o funcionário poderá ter mais de um emprego, em expediente flexível, recebendo os direitos trabalhistas de forma proporcional.

Outra medida que deve ser adotada pelo governo é a ampliação do contrato de trabalho temporário de 90 para 180 dias. "Ainda precisamos analisar o assunto, mas a jornada intermitente é difícil de aceitar, porque criaria uma situação análoga à escravidão."

O sindicalista argumenta que, com a jornada móvel, o empregado ficaria mais tempo à disposição da empresa, mas sem receber por isso. "Mas alguma medida tem que ser tomada para combater o desemprego."

Fonte: Correio do Estado

ARTEFATOS DE PAPEL

Como está: foi instaurado dissídio

Infelizmente, os direitos trabalhistas são violados a todo o momento, e o trabalhador precisa de proteção. Importantes protetores dos trabalhadores são os sindicatos, que negociam melhores condições de trabalho, e do dissídio coletivo. Quando as partes conseguem chegar a um acordo, é estabelecida a Convenção Coletiva de Trabalho, como ocorreu com o Papel e Papelão. O dissídio coletivo é instaurado quando não ocorre um acordo na negociação direta entre trabalhadores ou sindicatos e empregadores. Ausente o acordo, os representantes



das classes trabalhadoras ingressam com uma ação na Justiça do Trabalho.

O dissídio é, portanto, uma forma de solução de conflitos coletivos de trabalho.

Por meio dele, a Justiça do Trabalho resolve o conflito entre os empregadores e os representantes de grupo / categoria dos trabalhadores. É o que vai acontecer com a categoria de Artefatos de Papel. Sem acordo nas negociações, que de acordo com Betinho foram exaustivas, a Justiça decidirá.

O sindicato manterá os trabalhadores informados do andamento da situação.

Novo convênio: associado tem desconto com podóloga

O Sintrapel firmou um novo convênio para trazer mais benefícios aos associados. Parceria com a podóloga Márcia Diniz, em Limeira, permite descontos. Ela faz tratamentos para combater unha encravada; onicomicose (micose de unha); verruga plantar; calos e calosidades; pé diabético e órtese de fibra molecular.



A podologia é definida como estudo e tratamento dos pés. Nada tem a ver com simples tratamento de estética, como algumas pessoas pensam por falta de informação. Tem como objetivo a prevenção, o estudo,

a investigação e o tratamento dos processos patológicos do pé. O pé é o principal suporte do peso do corpo. “Como se pode ver o pé é uma estrutura de enorme importância para o nosso corpo, permitindo o direito de ir e vir, tonando- nos capazes de executar movimentos e de captar e receber estímulos que nos são enviados pelo exterior. Cuide da saúde dos seus pés”, ressalta a podóloga.

A podóloga Márcia Diniz atende na Rua Trajano B. de Camargo, nº 445, sala 02, Centro. Telefones: 3444-7816 e (19) 997178670 (whatsapp).

Parceria com o Procotil oferece desconto de até 25%

Na capa deste informativo, você pôde conferir a nova parceria do Sintrapel com o Procotil. A escola oferece cursos técnicos; cursos de qualificação e aperfeiçoamento, e os descontos variam de 10% até 25%, dependendo do curso.

Aproveite o início de um novo ano para se matricular e mudar de vida com qualificação profissional de qualidade. A lista de

cursos e meios de contato podem ser verificados no website: www.procotil.com.br.

O endereço e telefone são: Rua Carlos Gomes, 161, Centro, Limeira - 3441-5050. O Procotil também está nas redes sociais, inclusive com atendimento por lá:

Facebook:
www.facebook.com/procotil
Instagram: @procotileducacional

PAPEL E CELULOSE



Como ficou:

- Aumento salarial de 9,15% - sendo 7,5% a partir de 01/10/2016 + 1,65% em 01/02/2017 - (9,15% correspondem a 100% INPC);
- Abono salarial de R\$ 1.800,00;
- Cesta de alimentos de R\$ 240,00;
- Auxílio creche de R\$ 552,00;
- Auxílio por filho excepcional de R\$ 1.392,00;
- Auxílio funeral de R\$ 3.275,00;
- Piso da categoria em 01/10/2016 - R\$ 1.628,00 por mês ou R\$ 7,40 por hora. Em 01/02/2017 – R\$ 1.652,20 por mês ou R\$ 7,51 por hora.

PAPELÃO ONDULADO



Como ficou:

- Aumento salarial de 9,15% - sendo 7,5% a partir de 01/10/2016 + 1,65% em 01/02/2017 - (9,15% correspondem a 100% INPC);
- Abono salarial de R\$ 1.800,00;
- Cesta de alimentos de R\$ 223,00;
- Auxílio creche de R\$ 558,00;
- Auxílio por filho excepcional de R\$ 1.095,00;
- Piso da categoria em 01/10/2016 - R\$ 1.540,00 por mês ou R\$ 7,00 por hora. Em 01/02/2017 – R\$ 1.564,20 por mês ou R\$ 7,11 por hora.

Como escapar da reforma da Previdência

Enquanto as mudanças estiverem em discussão, os trabalhadores que cumprirem os requisitos para se aposentar pela regra válida hoje não serão obrigados a se aposentar com as novas regras.

A boa notícia para esses segurados é que a discussão no Congresso deverá durar até o final do primeiro semestre de 2017, segundo previsão do governo.

Partindo para um exemplo prático: se as novas regras comesçassem a valer hoje e, amanhã, um trabalhador de 49 anos de idade completasse os 35 anos de contribuição mínimos para se aposentar (pelas regras atuais), o benefício seria negado porque ele não tem 65 anos, ou seja, só teria direito daqui 18 anos.

Mas se a reforma ocorrer daqui a seis meses e, nesse intervalo, o seguro atingir os 35 anos de recolhimentos ao INSS, ele poderá se aposentar quando quiser. O período de discussão da proposta beneficia também os segurados que, neste intervalo, cumprirem os requisitos para obter renda integral pelo cálculo 85/95.

O que tem que ser levado muito em conta é o fato que o PPP será mais do que nunca de suma importância para



antecipar o direito à aposentadoria.

Quem vai fugir das novas regras

- O trabalhador que está perto da aposentadoria pode escapar da reforma da Previdência;
- Quem já tem direito de se aposentar hoje também ficará de fora das novas regras.

Ainda há tempo

Governo e especialistas preveem que, se forem aprovadas, as novas regras passarão a valer após julho de 2017 ou no início de 2018. Isso dá ao segurado um prazo mínimo de seis

meses para completar as exigências para se aposentar com as regras atuais.

EXEMPLO

Um homem de 48 anos de idade acumula 34 anos e 6 meses de contribuição ao INSS hoje, ele está empregado e, até junho de 2017, terá 49 anos de idade e 35 anos contribuídos.

Esse trabalhador irá se aposentar com um fator previdenciário de 0,559. Isso significa que o valor da sua aposentadoria terá uma redução de 44%.

Regra 85/95

O trabalhador ganha a aposentadoria integral 100% dá média das contribuições de 07/1994 até a data do requerimento, sem desconto do fator previdenciário, para isso, é necessário que a soma da idade e do tempo de contribuição do segurado resulte em: 85 pontos para mulheres 95 pontos para homens.

EXEMPLO

Um homem tem 55 anos de idade e 39 anos de contribuição ao INSS. Hoje, o resultado da soma da sua idade e do seu tempo de contribuição é 94 em

junho de 2017, ele conseguirá receber o benefício de 100%.

Depois da reforma idade mínima

A proposta do governo para a reforma da Previdência exigirá que homens e mulheres tenham 65 anos de idade para se aposentar.

Tempo de contribuição

O tempo mínimo de contribuição será de 25 anos para homens e mulheres.

A proposta do governo cria uma única fórmula de cálculo para as aposentadorias: 51% da média dos salários + 1% para cada ano de contribuição.

Regras de transição

A idade mínima não será exigida para: Homens a partir dos 50 anos de idade Mulheres a partir dos 45 anos de idade e será exigido mais 50% do tempo que falta para a obtenção da aposentadoria nas regras atuais.

Bel. Roberto Dias

Especialista em Direito Previdenciário e Consultor de Entidades Sindicais

Sintrapel mantém convênios com Isca, Anhanguera e Uniararas

Os associados do Sintrapel e seus familiares continuam com importante incentivo para conquistar o diploma de um curso superior. O Isca Faculdades mantém convênio que garante desconto nas mensalidades de todos os cursos, assim como a Faculdade Anhanguera de Limeira e a Uniararas. O acordo, válido para alunos ingressantes, alcança também filhos e cônjuges de todos os associados do Sintrapel, oferecendo condições especiais para que frequentem qualquer um dos cursos disponíveis no atual processo seletivo. Mais informações, nas próprias faculdades e também na sede do sindicato.

